



Comissão de Serviços Públicos

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 152/2003

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 152/2003, de autoria dos Vereadores José Joaquim Pinto, Adailton Amaro e Jackson José Alves da Silva que *“Dá nova redação e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º e acrescenta o artigo 5º-A na Lei n.º 1.354 de 02 de dezembro de 2002 que Dispõe sobre o fornecimento de “Vale Compras” para servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências”*, obteve parecer favorável a sua tramitação pela Comissão de Legislação Justiça e Redação.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria tratada prevê a inclusão de despesas a serem acobertadas pelo “Vale Compra” e que originariamente não estavam previstas na Lei.

A alteração atende antigo clamores dos servidores públicos e muito irá auxiliar no orçamento da família.

CONCLUSÃO

Esta Comissão, acolhe o voto do Relator e opina favoravelmente a tramitação do presente projeto, por atender o interesse dos servidores.

Sala das Reuniões, 08 de dezembro de 2003.


Wanderley Pereira de Faria

Presidente /Relator


Clodoaldo José Borges

Membro


Sebastião Miranda de Resende

Membro